# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**PROTOCOLO**

| Número | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 2.009 | 03/06/2013 | |

**DESPACHO**

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 03/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**EMENTA**

**INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, convênio com a Associação de Artesãos de Mococa, mantenedora do Projeto Casa do Artesão.

**INDICAÇÃO Nº. 48 /2013.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, para que mova gestões necessárias para firmar convênio com a Associação de Artesãos de Mococa, mantenedora do Projeto Casa do Artesão.

O Artesanato é o próprio trabalho manual, é responsável pela produção de nossa cultura popular.

É fonte de emprego e geração de renda, é parte efetiva de nossa cultura, e deve receber total apoio dos órgãos governamentais.

A nossa Casa do Artesão, é uma das principais ações voltadas para o apoio ao artesanato local.

É tempo de dar corpo a uma estratégia de valorização e credibilização das artes e ofícios, enquanto plataforma de afirmação de identidade e cultura, adicionando medidas que melhorem as competências e qualificações dos artesãos e promovam, ainda mais, o desenvolvimento do artesanato mocoquense, sublinhando a importância que deve assumir na dinamização da economia local.

Os valores repassados nos anos anteriores pela Administração Municipal à Associação do Artesão de Mococa é ínfimo, perto do trabalho exemplar que prestam a toda nossa cultura.

Indicamos que a Senhora Prefeita, na brevidade que o caso requer, realize o convênio com a referida entidade, e possibilite que este trabalho continue a render frutos a formação constante de nossos artesãos.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de junho de 2013.**

**LUIZ BRAZ MARIANO**
**Vereador/PSC**